



aicep Portugal Global

AP
19P
AP

ATA N.º 1

Aos (vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois), por videoconferência, reuniu pela primeira vez o Júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para a Direção de Produto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de técnico, pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Magda Sofia Rodrigues Pereira

1.º Vogal Efetivo: Maria Nazaré Pires Madureira Pimparel

2.º Vogal Efetivo: Patrícia Alexandra Marques Pronto

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Identificação dos métodos de seleção a aplicar;
2. Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular;
3. Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção;
4. Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final;
5. Critérios de Desempate.



aicep Portugal Global

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1. Identificação dos métodos de seleção a aplicar

Nos termos do disposto no art.º 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, o método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (AC), complementada com a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2. Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente:

- a) Habilitação Académica (HA);
- b) Experiência Profissional (EP)

A AC será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (40\% HA) + (60\% EP)$$

2.1 Habilitação Académica (HA)


A valoração do fator Habilitação Académica foi deliberada pelo júri, do seguinte modo:

Habilitação Académica	Pontuação Atribuída
Licenciatura em Economia, Gestão, Relações Internacionais, Comércio Internacional ou Marketing Digital	18 Valores
Outras Licenciaturas, caso disponha de mestrado nas áreas de Economia, Gestão, Relações Internacionais, Comércio Internacional ou Marketing Digital ou experiência profissional nas áreas a concurso	10 Valores
Mestrado nas áreas de Economia, Gestão, Relações Internacionais, Comércio Internacional ou Marketing Digital	+2 Valores

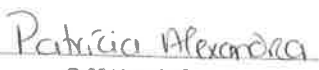


aicep Portugal Global

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.


A Presidente
Magda Pereira


O 1º Vogal Efetivo
Nazaré Pimparei


O 2º Vogal Efetivo
Patricia Pronto